



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

**“Aldeamento da Floresta
Acordo Firme – Investimentos e Serviços Imobiliários, Lda.”
EIA 638/2008**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Junho 2009

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos

Anexo **I** - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo **II** - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública do Projecto
"Aldeamento da Floresta
Acordo Firme – Investimentos e Serviços Imobiliários, Lda

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto: Aldeamento da Floresta – Acordo Firme – Investimentos e Serviços Imobiliários, Lda

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projecto se integra na alínea c) do ponto 12 do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 28 de Abril de 2009 e o seu termo no dia 2 de Junho de 2009.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Delegação Sub-Regional do Oeste
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Óbidos;

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Vau.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, envio do RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
 - Jornal Diário de Notícias
- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício Circular e Resumo Não Técnico às entidades constantes no Anexo I;

5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foi recebido um parecer proveniente da **Câmara Municipal de Óbidos** que informa, que não foram entregues naquele Município qualquer sugestão ou reclamação sobre o Estudo de Impacte Ambiental.

Relatório da Consulta Pública do Projecto

"Aldeamento da Floresta
Acordo Firme – Investimentos e Serviços Imobiliários, Lda."

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helena Silva

Junho 2009

ANEXO I

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Comercial dos Concelhos de Caldas da Rainha e Óbidos - ACCCRO	Avenida 1º de Maio, 9 – Apartado 69	2500-081 Caldas da Rainha
Associação Comercial e Industrial da Região Oeste – ACIRO	Praceta Dr. Afonso Vilela, 2	2560-293 Torres Vedras
Associação de Freguesias Concelho de Óbidos	Largo São João de Deus	2510-087 Óbidos
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS	Rua Engº Ferreira Mesquita, Bloco C – 1º Dtº	1070-116 Lisboa
Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE	Palácio da Mitra, Rua do Açúcar, 56	1950-009 Lisboa
Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP	Avenida Marnoco e Sousa, 52	3004-511 Coimbra
Associação Portuguesa de Geólogos – APG	Apartado 2109	1103-001 Lisboa
Autoridade Nacional de Comunicações – ANACOM	Avenida José Malhoa, 12	1099-017 Lisboa
Autoridade Nacional de Protecção Civil	Avenida do Forte em Carnaxide	2794-112 Carnaxide
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Ferreira à Lapa, 25 r/c	1150-115 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Liga para a Protecção da Natureza – LPN	Rua da Lapa, 73	1200-701 Lisboa

Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redacção da Antena I Oeste	Rua do Emigrante, 4	2560-539 Silveira
Redacção da RTP – Portugal em Directo	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119 – Carnaxide	2794-052 Carnaxide
Redacção da TSF – Rádio Jornal	Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3, Sala 301	1950-326 Lisboa
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 Barcarena
Redacção do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redacção Jornal Correio da Manhã	Avenida João Crisóstomo, 72	1069-043 Lisboa
Redacção do Jornal das Caldas	Rua Heróis da Grande Guerra, 84-1º, Apartado 22	2501 Caldas da Radinha
Redacção da Rádioeste	Avenida General Humberto Delgado, 26-8º A-B	2560-000 Torres Vedras
Redacção do Jornal Oeste Diário	Apartado 501	2504-914 Caldas da Rainha
Redacção da Rádio Litoral Oeste	Estrada do Cemitério	2510-216 Óbidos

ANEXO II

Pareceres recebidos



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

A
CCDRLVT - Autoridade de AIA

Rua Artilharia Um, 33

1269 – 145 LISBOA

10-00-2009

Expedição Nº 6212/2009

Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Aldeamento da Floresta - Proponente:
Acordo Firme - Investimentos e Serviços, do Bom Sucesso (3ª fase) - Vau

Na sequência do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Aldeamento da Floresta, a levar a efeito no local supra mencionado, foi decidido por despacho do Sr. Vice Presidente da Câmara, proferido a 15 de Junho corrente, informar V. Exas. de que decorrido o prazo da consulta pública, não foram entregues nesta Câmara qualquer sugestão ou reclamação, sobre o assunto em consulta.

Com os melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente
Por delegação de competências

Pedro José Barros Félix

EIA/638/2008

ASK

NUI-2009-014702-E 2009/06/18